

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 031/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: "Dispõe sobre a validade do Decreto de nº 197/2016, cujos efeitos foram suspensos por força do Decreto de nº 001/2017, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que o servidor público **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**, teve sua estabilidade econômica concedida através do decreto de nº. 197/2016 e suspensa por força do Decreto de nº 001/2017, expedido para apurar a legalidade ou não do ato expedido pelo gestor antecessor.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº. 10/2017, instituído através da Portaria nº 119/2017, concluiu a Comissão Processante, com aval da douta Procuradoria Jurídica, pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

DECRETA

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o DECRETO de nº. 197/2016, que concedeu a estabilidade econômica de **MANUEL CARLOS ALVES MACEDO**.

§ Único- Determinar caso exista perdas salariais, seja reposta ao servidor retroativo a 1º de janeiro de 2017, por força do Decreto de nº 001/2017.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 22 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO N°: 44

REQUERENTE: CAMILA NUNES SILVA COSTA

OBJETO: PEDIDO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA PROVISÓRIA

R.H

Trata-se de pedido de estabilidade econômica provisória requerida por Camila Nunes Silva Costa, alegando em síntese que encontra-se gestante, portanto, tem direito de estabilidade econômica, nos termos do art. 123, X, da lei Orgânica do Município.

Submetido para ofertar parecer jurídico, fl. (...), o duto causídico Dr. Daniel Almeida OPINOU pelo indeferimento do quanto requerido, com o consequente ofício ao setor pessoal para que se mantenha a remuneração da servidora conforme o cargo em que esteja exercendo, qual seja, auxiliar administrativo, com remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, devendo efetuar as mudanças retificações e o que for necessário, a fim de que se mantenha a remuneração da servidora nos termos da lei 17/2001, bem como, que proceda à licença maternidade nos termos da lei (art. 123, X) e garantia de que não será dispensada no serviço público "sem que seja ouvido através de sindicância ou processo administrativo, sendo-lhe assegurada direito de defesa", nos termos da mesma lei (art. 123, XXII, da Lei Orgânica do Município).

O r. Parecer discorre, ainda, caso tenha havido pagamento da remuneração à servidora acima do valor devido, ora suprimidas, deve-se aplicar o disposto no art. 46, § 2º da Lei 8.112/90, para que a reposição seja feita em uma única parcela, no vencimento seguinte.

Assiste razão o duto causídico, pois não há de se falar estabilidade econômica financeira, pelo fato da requerente se encontrar gestante, sem atender o disposto no art. 123, inciso XVI.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **acolhe na íntegra**, o parecer na lavra de Dr. Daniel Charles Ferreira de Almeida.

Encaminhe-se ao juízo da Excelentíssima Prefeita.

Cândido Sales-Bahia, 30 de janeiro de 2017.

AMILTON FERNANDES VIEIRA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB-BA 8.712

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCESSO. 44

REQUERENTE: CAMILA NUNES SILVA COSTA

OBJETO: PEDIDO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA

PROVISÓRIA

DECISÃO

Visto etc.

Trata-se de pedido de estabilidade econômica provisória requerida por Camila Nunes Silva Costa, alegando que encontra-se gestante, portanto, tem direito de estabilidade econômica, nos termos do art. 123, X, da lei Orgânica do Município.

Submitido para ofertar Parecer, o Procurador Jurídico Dr. Amilton Fernandes Vieira, delegou para ofertar o parecer o doutor causídico Daniel Almeida que OPINOU pelo indeferimento do quanto requerido, com o consequente ofício ao setor pessoal para que se mantenha a remuneração da servidora conforme o cargo em que esteja exercendo, qual seja, *auxiliar administrativo*, com remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, devendo efetuar as mudanças, retificações e o que for necessário, a fim de que se mantenha a remuneração da servidora nos termos da lei 17/2001, bem como, que proceda à licença maternidade nos termos da lei (art. 123, X) e garantia de que não será dispensada no serviço público “*sem que seja ouvido através de sindicância ou processo administrativo, sendo-lhe assegurada direito de defesa*”, nos termos da mesma lei (art. 123, XXII, da Lei Orgânica do Município).

Diante do que foi exposto, considerando o acolhimento na íntegra do Parecer pelo douto Procurador Jurídico, INDEFIRO o pedido da Requerente.

Dê ciente a parte Requerente, com cópia do Parecer Jurídico, cópia do despacho do Procurador e da Decisão.

Após, encaminhe-se as mesmas peças para o Setor de Recursos Humanos.

Cândido Sales-Bahia, 07 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 125/017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR do Cargo Gerente da Vigilância Epidemiológica, a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 126/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera a pedido a Srt^a.

Gercielma de Oliveira Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves , a Srt^a **GERCIELMA DE OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 127/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Srt^a. Gercielma de Oliveira Llma e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Gerente da Vigilância Epidemiológica, a Srt^a. **GERCIELMA DE OLIVEIRA LIMA.**

Parágrafo único - A Gerência da Vigilância Epidemiológica está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 128/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonerar a pedido o Sr. Melquisedek Farias Rodrigues e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice Diretor Interino do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas o Sr. **MELQUISEDEK FARIAZ RODRIGUES**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 129/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonerar a pedido o Sr. Douglas Andrade Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice Diretor Interino do Centro Educacional Antonio José Alves o Sr. **DOUGLAS ANDRADE SILVA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 130/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera a pedido a Sra. Cristiana de Jesus Santos Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Osório Mendes da Luz, a Sra. CRISTIANA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 131/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonerar a pedido a Sra. Ivaneide Rosa de Almeida e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **IVANEIDE ROSA DE ALMEIDA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 132/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Suelândia Ribeiro da Silva Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Sra. SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Humberto de Alencar Castela Branco – Povoado de Água Verde, Escola Municipal São Jerônimo – Povoado de Mandacaru e dos Núcleos Escolares Integrados das Escolas do Campo, Instituições de Educação Básica localizadas na Zona Rural deste Município e constituídas das seguintes unidades escolares:

I. Núcleo Escolar I

- a)** Escola Municipal José Ferraz Lemos, localizada no Povoado do Porto de Santa Cruz;
- b)** Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;
- c)** Escola Municipal Graciliano Abade, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;
- d)** Escola Municipal Castro Alves, localizada na Fazenda Pau de Colher;
- e)** Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



II. Núcleo Escolar II

- a) Escola Municipal Hostílio de Carvalho, localizada no Povoado de Vistoso;
- b) Escola Municipal Olavo Bilac, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;
- c) Escola Municipal Joana Angélica, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;
- d) Escola Municipal Tiradentes, localizada no Povoado de Espírito Santo; Escola Municipal Assentamento Santa Rita, localizada no Ass. Santa Rita.

III. Núcleo Escolar III

- a) Escola Municipal Ana Nery, localizada no Povoado de Boqueirão de Pedrão;
- b) Escola Municipal Dom Clímerio, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;
- c) Escola Municipal Ulisses Guimarães, localizada no Povoado de Boi Bravo;
- d) Escola Municipal Dom Pedro I, localizada no Povoado de Lagoa Verde;
- e) Escola Municipal Henrique Brito, localizada na Fazenda Boq. dos Franças.

Art. 2º. – A Secretaria das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Idéa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 133/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**"Nomeia a Sra. Iêvia Meira de Oliveira
e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Iracy de Almeida Varges, a Sra. **IÊVIA MEIRA DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 134/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Kelly da Silva Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite,a Sra. **KELLY DA SILVA SANTOS**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 135/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Andréia Alves Moreira
e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Colégio Orlando Spínola, a Sra. **ANDRÉIA ALVES MOREIRA**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Colégio Orlando Spínola fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 136/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Fernanda Melo dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Margarida de Oliveira, a Sra. **FERNANDA MELO DOS SANTOS**.

Parágrafo único - A Secretaria da Escola Municipal Margarida de Oliveira fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 137/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Andréia Pereira de Almeida e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória,a Sra. **ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA.**

Parágrafo único - A Secretaria da Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 144/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Elisabete Pereira Santana e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas,a Sra. **ELIZABETE PEREIRA SANTANA**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 138/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Sirlene Santos Sousa e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Osório Mendes da Luz, a Sra. **SIRLENE SANTOS SOUSA**.

Parágrafo único - A Secretaria da Escola Municipal Osório Mendes da Luz fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 139/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Maria Diana de Jesus Correia e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.

99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Vera Neuza Peçanha Acioly,a Sra. **MARIA DIANA DE JESUS CORREIA.**

Parágrafo único - A Secretaria da Escola Municipal Vera Neuza Peçanha Acioly fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 140/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Jaci Marta Ferreira de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos, a Sra. **JACI MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Parágrafo único - A Secretaria da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 141/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Nilcéia de Brito Araújo e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira, a Sra. **NILCÉIA DE BRITO ARAÚJO**.

Parágrafo único - A Secretaria da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 142/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Fernanda Nunes Ferraz Brito e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Instituto Educacional João Lopes Pontes, a Sra. **FERNANDA NUNES FERRAZ BRITO**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Instituto Educacional João Lopes Pontes fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 143/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

*"Nomeia a Sra. Iara Lacerda da Silva
Pinto e dá outras providências".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra, a Sra. **IARA LACERDA DA SILVA**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 144/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Elizabete Pereira Santana e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas,a Sra. **ELIZABETE PEREIRA SANTANA**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Educacional Getúlio Vargas fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 145/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Exonera a pedido a Srt^a.

**Mayara Nunes Vieira e dá outras
providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, a Srt^a **MAYARA NUNES VIEIRA**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 146/017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia a Srt^a. Mayara Nunes

Vieira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves , a Srt^a **MAYARA NUNES VIEIRA**.

Parágrafo único - A Gerênciada Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 147/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Nilma Cardoso de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista , a Sra. **NILMA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Gerência da Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 148/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Cássia Leilia Alves Amorim e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art.
99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal
de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro
Educacional Leônidas Cardoso , a Sra. **CÁSSIA LEILIA ALVES AMORIM**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar d Centro Educacional Leônidas
Cardoso fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as
atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de
Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 149/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Neudimar Rosa de Deus e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, a Sra. **NEUDIMAR ROSA DE DEUS.**

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 150/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Maria Ilza Cordeiro e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 245/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA ILZA CORDEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 151/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Adileusa Rocha Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 144/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **ADILEUSA ROCHA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Primavera, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 152/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Aurea Ramos Machado e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 143/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **AUREA RAMOS MACHADO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 153/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Cláudia Martins de Oliveira Pinto e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 139/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçú, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 154/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Cirlene Pires Vieira dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 170/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **CIRLENE PIRES VIEIRA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central II, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 155/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Irene Nascimento dos Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 136/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Barra do Furado, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 156/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Jaciara Lacerda Ramos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 169/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **JACIARA LACERDA RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 157/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Marli Nunes Ferraz e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 137/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora MARLI NUNES FERRAZ lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaracu, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 158/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Maria Pereira dos Santos e Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 138/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaracu, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 159/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Rosângela Soares Moreira Sousa e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 140/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **ROSÂNGELA SOARES MOREIRA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 160/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Férias a Sra. Vitória Queiroz Souto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 142/2017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **VITÓRIA QUEIROZ SOUTO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Saúde, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



(77) 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 161/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias ao Sr. Reginaldo Dias da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 146/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **REGINALDO DIAS DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 162/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias ao Sr. Ednaldo Sousa Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 145/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDNALDO SOUSA SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 163/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias ao Sr. Roberto da Silva Virgens e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 171/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor ROBERTO DA SILVA VIRGENS lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 164/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias ao Sr. Jailton Oliveira Soares e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 141/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JAILTON OLIVEIRA SOARES** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 165/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias ao Sr. Abimael Pereira Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 072/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ABIMAELE PEREIRA LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde vem exercendo a função de Servente de Pedreiro na localidade de Barro Vermelho, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos dias Santos



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 166/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Férias ao Sr. William Ferreira Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 072/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **WILLIAM FERREIRA LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Servente de Pedreiro, onde vem exercendo a função de Recepção no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos dias Santos



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 167/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Licença-Prêmio a Sra. Cleidimar Pereira Santana Lacerda e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora **CLEIDIMAR PEREIRA SANTANA LACERDA**, lotada na Escola Municipalizada Roberto Santos, exercendo a função de Professora Nível II, pelo período de 01/03/2017 a 01/06/2017, referente ao período aquisitivo 2011- 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 168/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Katiane Almeida Souza e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos,a Sra. **KATIANE ALMEIDA SOUZA**.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildéa Cordeiro da Silva

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD75F43CA6BA0052E43205DF6BE49643